



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 16/2022 – QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Ano II - Edição N° 16/2022**  
**Publicado em 17/02/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 16/2022 – QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### Prefeitura Municipal de Cantagalo

##### Convocação Classificados

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, do estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a Convocação de Classificados, referente ao teste seletivo NT 002/2021:

##### Administração e/ou Ciências Contábeis e/ou Direito:

CÓD	NOME	DT.NASC	RG	CLASS.
8386	GABRIELA LUCA ORTEGA ROMERO	26/12/2000	136320831	3º
17871	SAMARA SILVERIO	24/02/1999	194196987	4º
19668	STEPHANW RODRIGUES DA SILVA	13/09/2002	145243149	5º
19694	CARLOS EDUARDO DA SILVA UCZAK	27/10/2001	13808969	6º

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 17, 18, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2022, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria da Educação do município de Cantagalo.

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda do direito a vaga.

Publique-se;

1



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo, 17 de Fevereiro de 2022.

#### COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Marilze Spitzner	069.647.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63

2



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2022

SÚMULA Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Kássia Cristina Talini Huf – CPF nº. 095.614.729-10

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Parágrafo único: Na ausência da Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
- Prefeito  
Municipal

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI -  
Prefeito Municipal  
Dados: 2022.02.16  
15:10:11 -03'00'



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2022

SÚMULA: NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

##### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:  
Kássia Cristina Talini Huf - CPF. 095.614.729-10

**Art. 2º.** Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

**Parágrafo único:** Na ausência da Pregoeira oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 16 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
- Prefeito  
Municipal

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI -  
Prefeito Municipal  
Dados: 2022.02.16  
15:11:30 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 16/2022 – QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

## DECRETO Nº: 023/2022

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - A Exoneração do Sr. Ernesto Giacomini, portador da matrícula nº 3653-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Fevereiro de 2022.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

## PORTARIA Nº:03 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de leiloeiro para Leilão Municipal 01/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SANDRO ROBERTO BALDISSERA, funcionário público, inscrito na matrícula nº 35061 para função de leiloeiro municipal para o leilão 01/2022 do Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJANSKI Assinado de forma digital  
- Prefeito por JOÃO KONJANSKI -  
Municipal Prefeito Municipal  
Dados: 2022.02.17 09:10:49  
-03'00'

João Konjanski  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

## CANTAGALO

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE  
05 A 11 ANOS DE IDADE  
SEM COMORBIDADE**

#### ATENÇÃO FAVOR AGENDAR

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE  
IDADE SEM COMORBIDADES.**  
COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

**SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENECA  
CONFORME AGENDADAS NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO.  
SEGUNDA DOSE DA PFIZER  
PARA QUEM JÁ FAZ 21 DIAS APÓS A PRIMEIRA DOSE**

#### ATENÇÃO PARA O REFORÇO

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS  
PARA QUEM TOMOU A JANSSEN (DOSE ÚNICA)  
2 MESES APÓS A DOSE**

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS  
QUEM JÁ TIVER FEITO 4 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO  
ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE), EXETO DOSE INICIAL.**

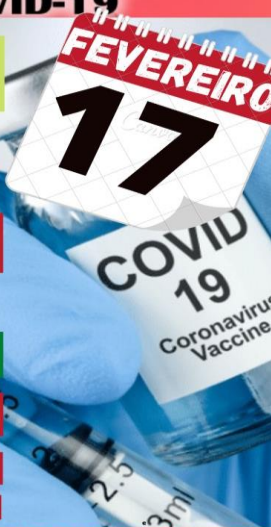
**TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E  
CARTEIRA DE VACINAÇÃO.**

**LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO**

## SETOR DE IMUNIZAÇÃO

Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo

Telefone: 3636 2263



COMUNICADO OFICIAL

## CORONAVIRUS

COVID-19  
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 16/02/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS .....	2808
AGUARDANDO EXAME .....	01
CONFIRMADOS .....	2248
+ CASOS ATIVOS .....	120
+ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	02
+ INTERNADOS UTI .....	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 16 + NEGATIVOS: 13 + ALTAS: 10

RECUPERADOS 2093

ÓBITOS 35

